

RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO
MODELO IA-CM – NÍVEL 2
AVALIAÇÃO - PERÍODO 2021

**COORDENADORIA DE
AUDITORIA GERAL**



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Relatório de Implementação Modelo IA-CM - Nível 2 Avaliação - Período 2021

Coordenadoria de Auditoria Geral

São Paulo, novembro de 2022.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Ricardo Nunes

Prefeito

Daniel Falcão

Controlador Geral do Município

Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete (Designada)

Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço

Auditora Geral do Município

Coordenadoria de Auditoria Geral

Responsável pela Elaboração:

Barbarah da Silva Dantas

Equipe Responsável pelo Revisão:

Alexandre Viana da Conceição

André Takashi Ueda Sakugawa

Homero de Paula Eduardo Garavello

Paula Yoshie Maeda

Paulo Yoshiro Yuuki



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI)

Coordenação

Auditora Geral do Município

Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço

Equipe

Amanda Justo Tirloni Mondini

Andrea Klayn Batschinski

Erika Yui Kanayama

Homero de Paula Eduardo Garavello

Ingrid Costa de Aquino

Marcos Akira Kaneko

Maristela Melo Sacuræ

Nara Rodrigues Chaves

Rafael Moreira Braga

DDS – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Social

Diretora

Liara Macedo Rodrigues

Equipe

Alessandro Lopes Soares

Andre Takashi Ueda Sakugawa

Beatriz Yumi Suzuqui

Debora Yuri Dondo

Gerardo de Magela da Cunha Coutinho Filho

Paulo Henrique Ferreira Chiaratti

Thiago Ryuichi Hirata

DEUG – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão

Diretora

Barbarah da Silva Dantas

Equipe

André de Souza Loureiro Silva

Fabio Oue Blaz

Luiz Fernando Schick

Marcos Taue

Thiago Marques Dutra

Willian Klingenhoff Cavallini



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

DHMA – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente

Diretor

Alexandre Viana Conceição

Equipe

Eduardo Ferrari Real Martins Nizzo

Estevão Smach

Hélio Lima Estevão

Juliana Natália Custódio Silveira

Leonardo Gurgel Cálipo

Marcelo Fidalgo Neves

DOSENG - Divisão de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia

Diretora

Paula Yoshie Maeda

Equipe:

Danilo Matos Soares

Fabio Elias

Fernanda Neves Magaldi

Guilherme Lucas Pereira Da Mata

Nubia Akemi Hoshino

Roberto Janny Teixeira Junior

DCMR – Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações

Diretor

Paulo Yoshiro Yuuki

Equipe

Anelisa Zerlim

Claudia Valente

Dominicia Mendes dos Santos

Helen Fernanda Biazon

Marta Regina Lima Rodrigues

Rachel da França Cruz

Roberto Luiz Lozargo

Sônia Maria de Mello



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
2. METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO.....	11
3. AUTOAVALIAÇÃO NÍVEL 2: IA-CM/AUDI 2021	12
3.1 Serviços e Papel da Auditoria Interna.....	12
3.1.1 Ações pendentes: KPA 2.1: Auditoria de Conformidade.....	17
3.2 Gestão de Pessoas	17
3.2.1 Ações pendentes: KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	21
3.2.2 Ações pendentes: KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual ...	23
3.3 Práticas Profissionais	24
3.3.1 Ações pendentes: KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders	27
3.3.2 Ações pendentes: KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais 31	
3.4 Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	31
3.4.1 Ações pendentes: KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna.....	34
3.4.2 Ações pendentes: KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna 36	
3.5 Cultura e Relacionamento Organizacional	36
3.5.1 Ações pendentes: KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna	39
3.6 Estruturas de Governança	39
3.6.1 Ações pendentes: KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos	42
3.6.2 Ações pendentes: KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização	44
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS	46



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Este trabalho, realizado em atendimento à **Ordem de Serviço nº 011/2022/CGM-AUDI**, teve como objetivo autoavaliar e monitorar as ações de implementação em Nível 2 do *Internal Audit Capability Model (IA-CM)* – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna na Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM).¹

A autoavaliação para a elaboração deste diagnóstico baseia-se no Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM) publicado pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil, o qual se trata de ferramenta que permite à Auditoria Interna (AI) avaliar a organização da atividade de AI, a qualidade da comunicação interna e externa e o desempenho da atividade, tanto em relação aos colaboradores membros da AI, como para a organização em que se insere e para os destinatários dos serviços prestados.²

Inicialmente, foi elaborado **Relatório de Diagnóstico – Modelo IA-CM 2020**, o qual concluiu que a AUDI se encontra em Nível 1 – Inicial do IA-CM, com atendimento, à época, em **30,83%** das atividades essenciais para o Nível 2, determinadas pelo Modelo. O detalhamento sobre o Modelo, a análise realizada e recomendações emitidas encontram-se no documento final disponibilizado no sítio eletrônico desta CGM.³

Atualmente, considerando as documentações emitidas e alterações em procedimentos implementados ao longo do ano de 2021, conclui-se que a AUDI atende a **63,00%** dos critérios do IA-CM para o Nível 2 (Figura 1).

¹ AUDITORIA INTERNA. MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM). Florida: Internal Audit Foundation, 2017.

² INTERNAL AUDIT FOUNDATION. Disponível em: <https://na.theiia.org/iiarf/Pages/Internal-Audit-Foundation.aspx>. Acesso em: 08 nov. 2022.

³ RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO MODELO IA-CM 2020. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RD_IA_CM_2020_publicacao_03_05_2021.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

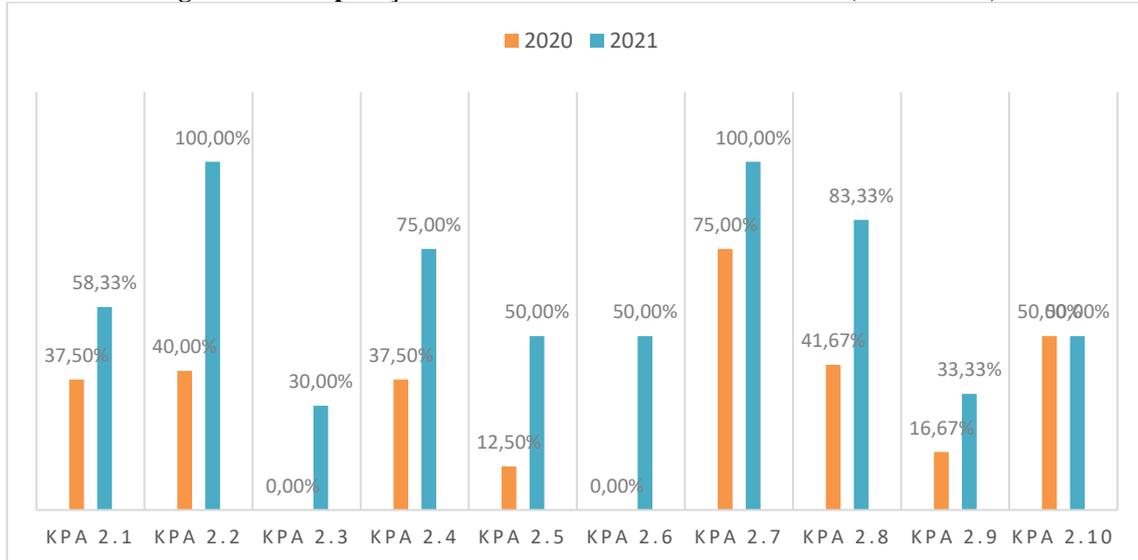


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Figura 1 – Comparação: Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM (2020 x 2021)



Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral (2022)

Legenda:

KPA 2.1: Auditoria de Conformidade

KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas

KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual

KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders

KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais

KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna

KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna

KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos

KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização

De forma resumida, apresentamos os seguintes destaques para os elementos da auditoria interna:

Figura 2 – Destaques da implementação do Modelo IA-CM – Nível 2 (Período: 2021)



Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral (2022)

Isto posto, podemos apresentar graficamente a aderência da AUDI ao Modelo IA-CM através do seguinte Quadro 1:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 1 – Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – Nível de Aderência da AUDI (Período: 2021)

Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gestão de Pessoas	Práticas Profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	KPA 5.1 - AI reconhecida como agente-chave de mudança	KPA 5.3 - Envolvimento da liderança com organizações profissionais	KPA 5.5 - Melhoria contínua de práticas profissionais	KPA 5.6 - Resultado e valor alcançados para a organização	KPA 5.7 - Relações efetivas e permanentes	KPA 5.8 - Independência, poder e autoridade da atividade de AI
		KPA 5.2 - Projeção da força de trabalho	KPA 5.4 - Planejamento estratégico da AI			
Nível 4 – Gerenciado	KPA 4.1 - Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles	KPA 4.4 - AI contribui para o desenvolvimento da gestão	KPA 4.5 - Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização	KPA 4.6 - Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas	KPA 4.7 - AI aconselha e influencia a Alta Administração	KPA 4.8 - Supervisão independente das Atividades de AI
		KPA 4.3 - A Atividade de AI apoia classes profissionais				
		KPA 4.2 - Planejamento da força de trabalho				
Nível 3 – Integrado	KPA 3.2 - Serviços de consultoria	KPA 3.5 - Formação de equipe e competências	KPA 3.7 - Estrutura de gerenciamento da qualidade	KPA 3.10 - Medidas de desempenho	KPA 3.12 - Coordenação com outros grupos de revisão	KPA 3.15 - Reporte à Autoridade de Mais Alto Nível na gestão
	KPA 3.1 - Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i>	KPA 3.4 - Qualificação dos profissionais	KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos	KPA 3.9 - Informações de custos	KPA 3.11 - Componente essencial da equipe de gestão	KPA 3.14 - Supervisão e apoio gerencial para a atividade de AI
		KPA 3.3 - Coordenação da força de trabalho				
Nível 2 – Infraestrutura	KPA 2.1 - Auditoria de conformidade	KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual	KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos	KPA 2.7 - Orçamento operacional de AI	KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização
		KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e stakeholders	KPA 2.6 Plano de negócio de AI		KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido
Nível 1 – Inicial	Não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando cargos; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais/órgãos diversos; ausência de orçamento alinhado aos recursos necessários; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; capacidade institucional não desenvolvida.					
Não avaliado						
Aderência muito baixa (até 20%)						
Aderência baixa (acima de 20% e até 50%)						
Aderência média (acima de 50% e até 80%)						
Aderência alta (acima de 80% e até 99,99%)						
Aderência total (100%)						

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral (2022)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Frisa-se que a implementação do Modelo IA-CM em Nível 2 foi incluída como ação a ser realizada para o atingimento da Meta 75 - *Alcançar 7,37 pontos no índice de integridade da administração direta da PMSP*, representada pela iniciativa c) *Aperfeiçoar auditorias por meio da implementação da metodologia IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)* - do Programa de Metas 2021-2024. ⁴

Para o alcance de tal meta, esta Coordenadoria elaborou cronograma com vistas a melhor organização das diversas tarefas a serem realizadas no período. O planejamento integral poderá ser encontrado no documento Plano de Negócios da Auditoria Interna 2021-2024 (PNAI) – pendente de publicação - e anualmente no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), sendo que a versão 2022 já contém as ações a serem realizadas no período. ⁵

Nos próximos itens deste Relatório, apresentaremos com maiores detalhes o nível de existência e institucionalização de cada um dos KPAs, bem como o nível de aderência destes.

⁴ PROGRAMA DE METAS 2021-2024. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/SEPEP/arquivos/pdm-versao-final-participativa.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2022.

⁵ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2022 (PAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2022_vf_publicacao_22_12_2021.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

2. METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

O IA-CM apresenta seis **elementos da atividade de Auditoria Interna**, os quais devem ser observados, a saber: Serviços e Papel da Auditoria Interna, Gestão de Pessoas, Práticas Profissionais, Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*, Cultura e Relacionamento Organizacional e Estrutura de Governança.

Além disso, o modelo apresenta cinco **níveis de capacidade** para cada um dos elementos. Para o atingimento de um determinado nível de capacidade, cabe à Auditoria Interna prever e institucionalizar todos os *Key Process Area* (KPA) – Processos Chaves da Área - do nível que se pretende atingir e de todos aqueles anteriores nos seis elementos.

Os **KPAs** identificam um grupo de atividades essenciais a serem realizadas que, quando executadas em conjunto, atingem um determinado propósito por meio de produtos e resultados esperados.

A autoavaliação foi realizada com base no julgamento profissional (NBC TA 200, p. 31), tomando-se em consideração as atribuições da AUDI e a posição desta dentro da organização (Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP).⁶

Importante ressaltar que a autoavaliação envolve 02 aspectos distintos:

A **existência** de determinada prática, atividade, procedimento e afins com base em normativos, orientações técnicas, manuais, entre outros. Para tal avaliação, buscou-se verificar se algum documento vigente orienta a atuação da AUDI para um determinado objetivo.

A **institucionalização** de determinada prática, atividade, procedimento e afins com base na identificação comprovada por meio de documentos, fluxos operacionais, rotinas e cultura organizacional, entre outros, que orienta a atuação da AUDI para um determinado objetivo.

⁶ NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE: NBC TA 200. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_NBC_TA_AUDITORIA.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3. AUTOAVALIAÇÃO NÍVEL 2: IA-CM/AUDI 2021

3.1 Serviços e Papel da Auditoria Interna

O elemento **Serviços e Papel da Auditoria Interna** relaciona-se aos produtos e serviços prestados pela Auditoria Interna, os quais devem ser claros tanto para os colaboradores que atuam na AUDI, como para as Unidades da Administração Pública Municipal (destinatários dos trabalhos a serem realizados).

Para que a atividade de Auditoria Interna seja realizada de forma correta, espera-se que os procedimentos de planejamento, execução, revisão, supervisão, monitoramento e avaliação dos trabalhos de auditoria e serviços de consultoria estejam pré-estabelecidos e sejam, de forma rotineira e padronizada, aplicados em cada uma dessas fases.

O conhecimento e a aplicação institucionalizada de atividades e procedimentos almejam garantir objetividade, transparência, imparcialidade e excelência dos trabalhos a serem executados.

Para o **Nível 2-Infraestrutura**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas referentes à **Auditoria de Conformidade**.

KPA 2.1: Auditoria de Conformidade

a) Matriz de Aderência

Através do Relatório de Diagnóstico do Modelo IA-CM 2020, identificou-se 37,50% de aderência ao **KPA Auditoria de Conformidade** quanto ao Nível 2 do IA-CM.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Após a realização de ações vinculadas ao Modelo em 2021, verifica-se o aumento na aderência para 58,33%, especialmente em razão da publicação dos novos Manuais da AUDI e da adoção de práticas de trabalho em consonância com as novas disposições trazidas. São eles:

- **Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00)**, que versa sobre a estrutura organizacional da AUDI, além de apresentar as suas principais atribuições e diretrizes de atuação como órgão integrante do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal;
- **Manual Operacional de Recebimento e Tratamento de Demandas de Auditoria (MO-01 rev. 01)**, que dispõe sobre o processo de recebimento e tratamento das demandas de auditoria recebidas pela AUDI ou nela geradas, indicando os fluxos de trabalho, as atividades a serem desenvolvidas, os responsáveis pela execução, e as demais informações pertinentes ao início dos trabalhos realizados pela AUDI;
- **Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00)**, que descreve e padroniza o Processo de Auditoria, conduzido pela AUDI, apresentando as suas principais etapas e atividades, de forma a garantir uma atuação eficiente e eficaz da área;
- **Manual Operacional de Monitoramento e Contabilização de Benefícios (MO-03 rev. 00)**, que estabelece procedimentos aplicáveis às atividades de monitoramento de recomendações e contabilização de benefícios decorrentes de trabalhos efetuados pela AUDI.

Quadro 2 - Matriz de Aderência: KPA 2.1: Auditoria de Conformidade

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.1: Auditoria de Conformidade			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Definição de auditoria de conformidade.	Sim	Sim
b	Planejamento: comunicação com a Unidade objeto do trabalho a ser executado.	Sim	Sim
c	Planejamento: Identificar as Unidades e/ou critérios relevantes.	Sim	Não
d	Planejamento: Obter o aceite da Unidade quanto aos critérios de auditoria.	Não	Não
e	Planejamento: Documentar a estrutura de controle interno do objeto auditado.	Sim	Não



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

f	Planejamento: Revisar os principais controles, identificar e avaliar os riscos específicos do trabalho de auditoria.	Sim	Não
g	Planejamento: Identificar os objetivos, escopo e metodologia da auditoria (incluindo a metodologia de amostragem).	Não	Não
h	Planejamento: Desenvolver o plano detalhado do trabalho de auditoria.	Sim	Não
i	Execução: Aplicar procedimentos de auditoria específicos, avaliar as informações obtidas e tirar conclusões específicas e elaborar recomendações.	Sim	Não
j	Execução: Documentar os procedimentos realizados e seus resultados.	Sim	Não
k	Comunicação: Elaborar e apresentar o relatório ou outro documento para comunicar os resultados do trabalho executado.	Sim	Sim
l	Comunicação: Estabelecer e manter um sistema para monitorar os resultados do trabalho executado.	Sim	Sim
TOTAL		12	12
Quantidade de respostas "Sim"		10	4
Porcentagem de respostas "Sim"		83,33%	33,33%
Média de aderência (em %)		58,33%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta a definição de avaliação de conformidade (item 3.1).		
b	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta a estrutura do Ofício de Apresentação, o qual se trata do documento inicial para início do trabalho de auditoria junto à Unidade quanto ao objeto do trabalho, a equipe responsável, entre outros elementos (item 7).		
c	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta diretrizes para a Análise Preliminar do Objeto, com sugestões de informações relevantes que devem ser coletadas pela Equipe de Auditoria para a definição do escopo da auditoria. Trata também da possibilidade de a equipe realizar mapeamento de processo com vistas à identificação das partes envolvidas no processo objeto da auditoria (item 9.1).		
d	Não identificado.		
e	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta diretrizes para a Análise Preliminar do Objeto e trata de maneira não obrigatória de a equipe realizar mapeamento de processo com vistas à identificação dos controles existentes vinculados ao processo objeto da auditoria (item 9.1).		
f	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta diretrizes para a Análise Preliminar do Objeto e sugere levantamento de informações vinculadas aos processos relacionados ao objeto de auditoria, a adequação dos mecanismos de controle, os níveis de materialidade e dos riscos identificados (item 9.1).		
g	Parcialmente. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) trata do escopo do trabalho de auditoria, o qual deve ser definido pela equipe (item 9.2), e trata das principais atividades previstas para o desenvolvimento dos trabalhos, como procedimentos, técnicas e testes, os quais devem constar do cronograma de atividades (9.4). Questões vinculadas a técnicas de amostragem e técnicas de auditoria também constam do documento no item 10 dos procedimentos de auditoria interna. Não há definição para que a metodologia (inclusive por amostragem) seja documentada na fase de planejamento e o objetivo do trabalho de auditoria não consta no documento.		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

h	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta item exclusivo para o planejamento inicial da auditoria, o qual trata de itens como análise preliminar do objeto, definição do escopo e cronograma de atividades (item 9).
i	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta item vinculado à execução dos trabalhos de auditoria onde são apresentadas técnicas de amostragem e de auditoria governamental para utilização nos diferentes trabalhos (item 10) e são apresentadas informações sobre características das recomendações a serem emitidas (item 17).
j	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta as características e orientações para a elaboração dos documentos de auditoria: Relatório Preliminar de Auditoria (item 13), Relatório de Auditoria (item 16) e Nota Técnica (item 20). Apresenta também tópico sobre características e orientações vinculadas à emissão de recomendações de auditoria (item 17) e do arquivamento de Papéis de Trabalho (item 25).
k	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta as características e orientações para a elaboração dos documentos de auditoria: Relatório Preliminar de Auditoria (item 13), Relatório de Auditoria (item 16) e Nota Técnica (item 20). Apresenta também tópico sobre características e orientações vinculadas à emissão de recomendações de auditoria (item 17) e em todos os itens são apresentadas as relações de reporte para comunicação de cada documento às Unidades Auditadas.
l	A Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações (DCMR) integra a Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) nos termos do Decreto nº 59.496/2020 . A Portaria CGM nº 27/2020 institui regras para o monitoramento das recomendações de auditoria. Ademais, em 17/12/2020, foi publicado o Manual Operacional de Monitoramento de Recomendações e Contabilização de Benefícios (MO-03 rev. 00) .
Evidências de Institucionalização	
a	Em 2021, a AUDI iniciou 32 trabalhos classificados como "Auditoria", sendo que 16 (50%) destes foram classificados como Auditoria de Conformidade. (Fonte: Base de Dados Interna - AUDI Access (12.01.2022) em conjunto com base de dados KPA 2.1 Auditoria de Conformidade (pesquisa junto aos Diretores).
b	Dos 16 trabalhos de auditoria de conformidade iniciados no período, 15 (94%) tiveram seu processo de auditoria iniciados por meio de Ofício de Apresentação (Fonte: Pesquisa interna junto aos Diretores de Divisão da AUDI).
c	Dos 16 trabalhos de auditoria iniciados no período, 9 (56%) chegaram à fase final de planejamento, sendo que apenas 1 (11%) identificou de forma clara os critérios e/ou unidades relevantes (mapeamento de processo) vinculados ao objeto da auditoria (Fonte: Pesquisa interna junto aos Diretores de Divisão da AUDI).
d	Não identificado.
e	Dos 16 trabalhos de auditoria iniciados no período, 9 (56%) chegaram à fase final de planejamento, sendo que apenas 1 (11%) identificou de forma clara a estrutura de controle interno vinculada ao objeto da auditoria (Fonte: Pesquisa interna junto aos Diretores de Divisão da AUDI).
f	Dos 16 trabalhos de auditoria iniciados no período, 9 (56%) chegaram à fase final de planejamento, sendo que em apenas 1 (11%) houve revisão dos controles internos da Unidade, em 1 (11%) houve avaliação parcial de riscos vinculados ao objeto da auditoria e em 1(11%) foi realizada avaliação dos riscos vinculados ao objeto da auditoria (Fonte: Pesquisa interna junto aos Diretores de Divisão da AUDI).
g	Dos 16 trabalhos de auditoria iniciados no período, 9 (56%) chegaram à fase final de planejamento, sendo que, no que tange ao objetivo, em apenas 2 (22%) tal informação encontra-se discriminada; no que tange ao escopo, 6 (66%) detalham o escopo do trabalho e quanto à metodologia, 1 (11%) informa à metodologia por



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

	amostragem a ser realizada e 1 (11%) apresenta parcialmente a metodologia, inclusive por amostragem, a ser executada (Fonte: Pesquisa interna junto aos Diretores de Divisão da AUDI).
h	Dos 16 trabalhos de auditoria iniciados no período, 9 (56%) chegaram à fase final de planejamento, sendo que apenas 1 (11%) apresenta dados e informações detalhados suficientes para o entendimento do planejamento de auditoria e 1 (11%) apresenta parcialmente tais dados e informações (Fonte: Pesquisa interna junto aos Diretores de Divisão da AUDI).
i	Dos 16 trabalhos de auditoria iniciados no período, 5 (31%) emitiram documento preliminar ou nota técnica, sendo que em 2 (40%) foram identificados os procedimentos de auditoria realizados e em 3 (60%) os procedimentos foram identificados de forma parcial (Fonte: Pesquisa interna junto aos Diretores de Divisão da AUDI). As informações são, de forma geral, analisadas pelos auditores, sendo que, quando há recomendações a serem emitidas, são elaborados Relatórios de Auditoria, cujas recomendações são posteriormente monitoradas pela Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações (DCMR).
j	Dos 16 trabalhos de auditoria iniciados no período, 3 (19%) chegaram à documentação final por meio de SEI de Papéis de Trabalho, sendo que os 3 (100%) possuem tal processo organizado. Considerando os trabalhos finalizados no período vinculados a anos anteriores, temos que dos 42 trabalhos de auditoria, 25 (60%) foram finalizados com SEI de Papéis de Trabalho, 16 (38%) não tiveram SEI de Papéis de trabalho e 1 (2%) estava com tal processo pendente de finalização. Desta forma, considerando a porcentagem baixa de tal documentação, ainda não é possível falar-se em institucionalização da prática (Fonte: Pesquisa interna junto aos Diretores de Divisão da AUDI).
k	Dos 16 trabalhos de auditoria iniciados no período, 4 (25%) possuem um documento de auditoria emitido (3 Notas Técnicas e 1 Relatório Preliminar de Auditoria) com base nos documentos Modelo Padrão (Fonte: Pesquisa interna junto aos Diretores de Divisão da AUDI). Em 2021, foram concluídos 42 trabalhos de anos anteriores classificados como "auditoria" com a emissão de 4 Notas Técnicas (9,5%) e 38 (90,5%) Relatórios de Auditoria (Fonte: Base de Dados Interna - AUDI Access (12.01.2022)).
l	No ano de 2021, a Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações - DCMR abriu 21 Ordens de Serviço, além de ter concluído 19 Ordens de Serviço vinculadas aos trabalhos de monitoramento de recomendações de auditoria.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.1.1 Ações pendentes: KPA 2.1: Auditoria de Conformidade

Figura 3 – Ações pendentes de implementação - KPA 2.1: Auditoria de Conformidade

Quanto à existência

- tratar o mapeamento de processos vinculado ao objeto de auditoria como item obrigatório para o planejamento de auditoria (identificação de unidades, pessoas, critérios e/ou processos relevantes, entre outros) (item C);
- tratar sobre a forma como se dará o aceite das Unidades quanto aos critérios de auditoria (item D);
- tratar a avaliação de riscos e identificação dos controles internos vinculados ao objeto de auditoria como obrigatórios para o planejamento de auditoria (itens E e F);
- tratar o objetivo e a metodologia, inclusive por amostragem, como obrigatórios para o planejamento de auditoria (item G).

Quanto à institucionalização

- elaborar modelos de documentos padrão vinculados aos itens C à I;
- institucionalizar o SEI de Papéis de Trabalho como item obrigatório para todos os trabalhos de auditoria interna iniciados a partir da publicação dos manuais (item J).

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

3.2 Gestão de Pessoas

O elemento Gestão de Pessoas tem por objetivo a criação de um ambiente de trabalho em que as potencialidades e habilidades profissionais são desenvolvidas continuamente, tanto sob o aspecto do indivíduo como da equipe, visando atingir o melhor desempenho.

Para tanto, as atividades abrangidas por este elemento envolvem: a identificação de atributos necessários à atividade de Auditoria Interna; o recrutamento e seleção de profissionais; a criação de condições para o desenvolvimento de trabalhos qualificados; e projeções tanto das atividades quanto dos recursos humanos no contexto dos planos estratégicos.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Dentre os resultados almejados com a implementação do elemento Gestão de Pessoas, cita-se o reconhecimento da relevância e da capacidade da AUDI para prestar serviços de significativo valor agregado, desenvolvidos por equipes altamente qualificadas, com capacidade de liderança e gerenciamento em projetos diversos.

Para o **Nível 2 - Infraestrutura**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas direcionadas ao Recrutamento de Pessoas Qualificadas e ao Desenvolvimento Individual contínuo.

Dessa forma, as atividades correlatas ao referido Nível refletem a necessidade de identificar e atrair pessoas com as competências e habilidades necessárias, de acordo com os cargos e papéis a serem ocupados na atividade de Auditoria Interna, como também proporcionar e incentivar o aprimoramento contínuo dos profissionais.

KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas

a) **Matriz de Aderência**

Através do Relatório de Diagnóstico do Modelo IA-CM 2020, identificou-se 40% de aderência ao **KPA Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas** quanto ao Nível 2 do IA-CM.

Após a realização de ações vinculadas ao Modelo em 2021, verifica-se que a aderência ao KPA atingiu 100%. O aumento deu-se em razão da publicação dos Manuais da AUDI listados a seguir, bem como da publicação da Lei nº 17.708/2021, que reorganiza os cargos de provimento em comissão na Prefeitura do Município de São Paulo:

1. [Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral \(MA-01 rev. 00\)](#); e
2. [Manual Operacional de Auditoria \(MO-02 rev.00\)](#).



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 3 - Matriz de Aderência: KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Identificar e definir os trabalhos e tarefas de auditoria a serem conduzidos.	Sim	Sim
b	Determinar os conhecimentos, as habilidades técnicas e comportamentais, como também as demais competências necessárias à realização das tarefas de auditoria.	Sim	Sim
c	Desenvolver as descrições das atividades e responsabilidades correspondentes aos cargos e papéis ocupados na estrutura da AUDI.	Sim	Sim
d	Estabelecer a classificação salarial adequada para os diversos níveis das carreiras dos profissionais que desempenham a atividade de auditoria.	Sim	Sim
e	Conduzir um processo válido e confiável para a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, visando a seleção de profissionais adequados.	Sim	Sim
TOTAL		5	5
Quantidade de respostas "Sim"		5	5
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	100%
Média de aderência (em %)		100%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congêneres)			
a	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) prevê os principais trabalhos de auditoria interna a serem realizados pela área (avaliação e consultoria - item 13), além de prever diretrizes e orientações para a realizações destes. O Decreto nº 59.496/2020 estabelece que cabe à AUDI propor plano anual de atividades. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) está regulamentado pela Portaria CGM nº 181/2021 e anualmente o documento informa as atividades de auditoria interna que serão realizadas no período (exemplo: PAINT 2022).		
b	O Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) prevê os principais cargos e atribuições (item 4.2.2), além de dispor sobre conceitos relevantes vinculados às atividades de auditoria interna (Item 6) e princípios éticos para o Auditor (item 7). Frisa-se, ainda, que a AUDI planeja tanto a elaboração do Estatuto da Auditoria Interna, o qual visa dispor sobre conceitos éticos, de AI e demais assuntos relevantes (KPA 2.9/2.10), como a elaboração de diretrizes para a organização de treinamento e capacitação de seus servidores (KPA 2.4), substituindo e/ou complementando as disposições ora existentes. O PAINT 2022 elenca atividades de treinamento e capacitação para realização no período.		
c	O Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) dispõe sobre os principais cargos e funções (item 4.2.2) e o Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) dispõe sobre a Equipe de Auditoria e as principais atribuições exercidas (item 6.2).		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

d	A classificação salarial dos profissionais de AUDI baseia-se em legislação específica. O quadro de recursos humanos da AUDI é majoritariamente formado pelos integrantes da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), cujos subsídios encontram-se dispostos na Lei nº 16.193/2015 .
e	A maioria dos integrantes do quadro de recursos humanos da AUDI é formado por AMCIs, cujo critério de ingresso é a realização de concurso público (Lei nº 16.193/2015 , Art. 13).
Evidências de Institucionalização	
a	O PAINT tem sido publicado por esta Controladoria anualmente desde 2020 (v2020 , v2021 , v2022). O PAINT 2022 apresenta os trabalhos de auditoria interna a serem realizados no período, bem como as Divisões responsáveis e/ou pessoas responsáveis (no caso de atividades vinculadas ao Índice de Integridade e ao Responsável pelo Controle Interno).
b	Os trabalhos de auditoria são realizados por integrantes da carreira de AMCI e/ou por servidores da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Contabilidade (APDO) . Em 2021, com vistas ao aperfeiçoamento das habilidades técnicas, um total de 29 servidores participaram de um total de 7 treinamentos vinculados às atividades de auditoria interna. Para o ano corrente, no PAINT 2022 foram estimados tanto os quantitativos de treinamento/capacitação dos servidores da AUDI, como o orçamento a ser disponibilizado pela CGM para este fim. Uma sugestão para um fortalecimento e especialização ainda maior da equipe da AUDI é a contratação de auditores especialmente nas áreas de engenharia civil, contabilidade e tecnologia da informação, a ser realizada via um novo concurso, exigindo conhecimentos específicos vinculados às áreas supracitadas.
c	É possível verificar, nos processos de auditorias as responsabilidades exercidas pelas partes: Ofício de Apresentação (sob responsabilidade do Diretor e aprovação do Coordenador de AUDI); Solicitação de Informação (responsabilidade do Coordenador da Equipe de Auditoria); Relatórios de Auditoria (responsabilidade da Equipe de Auditoria); Encaminhamento de Relatório para Aprovação (responsabilidade do Diretor); Aprovação de Relatório (responsabilidade do Coordenador da AUDI); entre outros.
d	Remuneração de acordo com a legislação (Lei nº 16.193/2015) e em 2022, a partir da regulamentação da Lei nº 17.708/2021 , os cargos comissionados terão seus valores de remuneração aumentados para condizer com as atribuições e responsabilidades dos cargos ocupados.
e	Edital do Concurso de ingresso para a carreira de Auditor Municipal de Controle Interno realizado pela VUNESP em 2015.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.2.1 Ações pendentes: KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas

Figura 4 – Ações pendentes de implementação - KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas

Quanto à existência <ul style="list-style-type: none">• não há ações pendentes de implementação.
Quanto à institucionalização <ul style="list-style-type: none">• não há ações pendentes de implementação.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual

a) **Matriz de Aderência**

Através do Relatório de Diagnóstico do Modelo IA-CM 2020, identificou-se 0% de aderência ao **KPA Desenvolvimento Profissional Individual** quanto ao Nível 2 do IA-CM.

Após a realização de ações vinculadas ao Modelo em 2021, verifica-se o aumento na aderência para 30%, justificado em razão da participação de alguns colaboradores da AUDI em cursos de capacitação, em 2021, e da aderência à associação ao Instituto dos Auditores Internos (IIA Brasil), com vistas ao aperfeiçoamento de habilidades técnicas.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 4 - Matriz de Aderência: KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Estabelecer meta de horas/dias/créditos de treinamento para cada membro da equipe, de acordo com as normas e certificações relevantes.	Não	Não
b	Identificar os cursos, ministrados por fornecedores privados e/ou órgãos/unidades da municipalidade, como a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP e Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município – TCM – e/ou órgãos das demais esferas, que sejam necessários e suficientes para o desenvolvimento do profissional da AUDI.	Não	Sim
c	Estimular os funcionários a se tornarem membros de associações profissionais.	Não	Sim
d	Registrar, controlar e documentar as horas/dias de treinamentos/cursos, monitorando sua adequação aos requisitos de treinamento do pessoal de AUDI.	Não	Sim
e	Elaborar relatórios periódicos quanto ao treinamento individual dos profissionais da AUDI.	Não	Não
TOTAL		5	5
Quantidade de respostas "Sim"		0	3
Porcentagem de respostas "Sim"		0,00%	60,00%
Média de aderência (em %)		30,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Parcialmente. A Lei nº 16.193/2015 estabelece critérios para progressão e promoção dos integrantes da carreira de AMCI (Arts. 18 a 22), mencionando a necessidade de realização de cursos. Todavia, não há uma sistematização quanto aos treinamentos a serem realizados pelos integrantes da AUDI em razão das atribuições exercidas.		
b	Parcialmente. Porém, há um banco de dados em construção para o ano de 2022.		
c	Não identificado.		
d	Parcialmente. A Supervisão de Gestão de Pessoas (SUGESP) da CGM realiza controle dos cursos, palestras etc. atendidos pelos colaboradores da AUDI. Todavia, tal controle é efetuado para fins de progressão e promoção na carreira. Não há disposições sobre o controle da AUDI para fins de planejamento.		
e	Não identificado.		
Evidências de Institucionalização			
a	Parcialmente. No ano de 2021, a AUDI obteve orçamento para promoção de cursos para seus integrantes (um total de 29 servidores participaram de 7 capacitações (6 junto a provedores privados). Para o ano de 2022, há um planejamento para cursos a serem realizados no período (item 13 do PAINT 2022). Ademais, inclusive		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

	em razão do financiamento do Banco Mundial para a construção do BRT Aricanduva , já há orçamento previsto para cursos a serem realizados pela equipe da AUDI durante o período do projeto. Todavia, não há uma sistematização estruturada com critérios e requisitos para a utilização do orçamento para fins educacionais.
b	Certificados dos participantes dos cursos realizados pelos integrantes da AUDI em 2021, conforme solicitado pela Coordenação.
c	Um total de 21 servidores encontra-se associado ao Instituto de Auditores Internos (IIA Brasil) .
d	Em 2021, a AUDI elaborou Banco de Talentos que planeja registrar e monitorar as atividades de capacitação e treinamento realizados por seus colaboradores.
e	Não identificado. Todavia, o RAINTE 2021 apresentará a prestação de contas dos cursos realizados por seus integrantes no período.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

3.2.2 Ações pendentes: KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual

Figura 5 – Ações pendentes de implementação - KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual

Quanto à existência

- normatizar critérios e requisitos vinculados à capacitação dos colaboradores da AUDI quanto ao estabelecimento de metas de treinamento (item A); à identificação de cursos e/ou fornecedores relevantes (item B); à associação em organismos relevantes (item C); registro e controle do atendimentos do critérios e requisitos de treinamento (item D) e relatórios periódicos (item E).

Quanto à institucionalização

- manter aprendizado mínimo contínuo dos colaboradores da AUDI considerando os critérios e requisitos estabelecidos (item A);
- prestar contas dos treinamentos individuais realizados a pedido da AUDI pelos colaboradores no período (item E).

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.3 Práticas Profissionais

O elemento Práticas Profissionais possui por principal objetivo a realização da atividade de Auditoria Interna de forma eficaz e com a proficiência e o zelo profissional devidos.

Diante disso, este elemento prescreve que atividade de Auditoria Interna deve alinhar-se às prioridades da gestão/organização e às estratégias de gerenciamento de riscos, assim como deve estabelecer procedimentos com vistas à contínua melhoria de sua atividade e da própria organização.

Ademais, dentre as práticas abordadas, verifica-se a necessidade de implantação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, com o intuito de avaliar os trabalhos desenvolvidos pelo setor de Auditoria Interna.

Para o **Nível 2**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas referentes ao planejamento do setor, desenvolvendo planos periódicos de auditorias e/ou outros serviços, sendo tal planejamento baseado em consultas realizadas com a administração e/ou outras partes interessadas.

Além disso, determina a necessidade de instituição de práticas e processos para fornecimento de subsídios à atividade de Auditoria Interna no gerenciamento de suas operações; desenvolvimento de programa de trabalho específico; e planejamento, execução e reporte dos resultados das auditorias internas.

KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders

a) Matriz de Aderência

Através do Relatório de Diagnóstico do Modelo IA-CM 2020, identificou-se 37,50% de aderência ao **KPA Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders** quanto ao Nível 2 do IA-CM.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Após a realização de ações vinculadas ao Modelo em 2021, verifica-se o aumento na aderência para 75,00%, essencialmente em razão da publicação da Portaria que define os critérios para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e da reestruturação do [PAINT 2022](#) já considerando os critérios definidos.

Quadro 5 - Matriz de Aderência: KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Identificar todas as unidades auditáveis da Prefeitura e documentar o universo de auditoria.	Sim	Não
b	Em colaboração com o Controlador Geral, o Chefe do Poder Executivo, a alta administração e/ou outras partes interessadas, determinar o período a ser coberto pelo plano.	Sim	Sim
c	Por meio de consultas ao Controlador Geral, ao Chefe do Poder Executivo, à alta administração e/ou a outras partes interessadas, identificar as áreas/questões consideradas prioritárias a serem tratadas pela atividade de Auditoria Interna.	Sim	Não
d	Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias cíclicas, a serem incluídos no plano e quais outros serviços a atividade de Auditoria Interna prestará à organização.	Sim	Sim
e	Determinar os objetivos para cada trabalho de auditoria e os de quaisquer outros serviços, se aplicável.	Não	Não
f	Determinar os recursos gerais necessários (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano, incluindo a soma de recursos para cada trabalho de auditoria, outros serviços a serem prestados e quaisquer recursos adicionais que possam ser necessários para responder a outras prioridades da alta administração e/ou das partes interessadas que possam surgir durante o período coberto pelo plano.	Sim	Sim
g	Determinar a combinação de capacidade de recursos humanos necessária para realizar o plano (internos à atividade de AI ou por meio de co-sourcing ou terceirização).	Sim	Sim
h	Obter aprovação do Controlador Geral do Município quanto ao plano e aos recursos necessários para implantá-lo.	Sim	Sim
TOTAL		8	8
Quantidade de respostas "Sim"		7	5
Porcentagem de respostas "Sim"		87,50%	62,50%



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Média de aderência (em %)		75,00%
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)		
a	As unidades auditáveis são os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. A Lei 15.764/2013 define a área de abrangência de atuação da Coordenadoria de Auditoria Interna (atual Coordenadoria de Auditoria Geral) - universo de Unidades auditáveis (Art. 124) e especifica quais seriam as atribuições do setor/objetos de auditoria do setor (Art. 133). O Decreto nº 59.496/2020 trata da estrutura organizacional da CGM, atualizando as atribuições da AUDI e suas Divisões (Arts. 14 a 17) e o Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev.01) atualiza as unidades auditáveis (item 4.2). A Portaria CGM nº 181/2021 estabelece que o PAINT deve ter como premissa o mapeamento do universo da auditoria (Art. 4º inciso III). O mapeamento do universo de auditoria está sendo elaborado pela AUDI e tem previsão de conclusão em novembro de 2022.	
b	O Decreto nº 59.496/2020 determina que a Coordenadoria de Auditoria Geral deve " <i>propor plano anual de atividades com base em análise de riscos, indicando as auditorias a serem efetuadas e executando aquelas determinadas pelo Controlador Geral, de acordo com os critérios de planejamento e de priorização previstos em normativo específico</i> " (Art. 14, inciso II).	
c	A Portaria CGM nº 181/2021 estabelece procedimento para consulta à gestão para fins de planejamento anual (Seção I - Da Consulta a Gestão).	
d	A Portaria CGM nº 181/2021 prevê que o PAINT deve incluir os trabalhos de auditoria, inclusive auditorias cíclicas, e outros serviços a serem realizados no período (Art. 4, incisos IV e V).	
e	Não identificado.	
f	A Portaria CGM nº 181/2021 prevê que o PAINT deve prever os recursos humanos, orçamentários e serviços externos (quando couber) (Art. 4, incisos VI a VIII).	
g	A Portaria CGM nº 181/2021 trata da combinação de recursos humanos internos e externos (Art. 4, inciso VIII).	
h	A Portaria CGM nº 181/2021 estabelece que o PAINT deve ser aprovado pelo Controlador Geral do Município (Art. 11).	
Evidências de Institucionalização		
a	Parcialmente. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é planejado com base nas unidades auditáveis e o universo auditável é possível de ser reconhecido por meio dos objetos dos trabalhos de auditoria realizados. Os objetos também constam das Ordens de Serviço emitidas para iniciar os trabalhos de auditoria. No caso do PAINT 2022 , embora não mapeado, verifica-se que o PAINT se estrutura em torno de alguns universos como, por exemplo, contratos acima de 10 milhões, porém nenhum dos planejamentos anteriores foi elaborado com base em um mapeamento prévio identificado.	
b	Desde 2020, a AUDI publica em seu sítio eletrônico o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) (v2020 , v2021 , v2022).	
c	Parcialmente. Para o planejamento de 2022, realizou-se um piloto de consulta à gestão das Subprefeituras (Processo nº 6067.2021/0025496-0), foram recebidas 24 respostas vinculadas a 22 Subprefeituras.	



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

d	O PAINT 2022 encontra-se estruturado com as informações sobre os trabalhos de auditoria, consultoria e outros trabalhos diversos que serão realizados no período pela AUDI.
e	Não identificado.
f	O PAINT 2022 apresenta a estrutura atualizada de recursos humanos da AUDI (item 3.1), orçamento (item 12) e identifica, quando possível, as Divisões responsáveis pelos trabalhos a serem realizados no período.
g	O PAINT 2022 trata de trabalho de consultoria, cujos objetivos a serem alcançados dependem do alinhamento entre CGM, Secretaria Executiva de Gestão (SEGES) e Secretaria Municipal de Educação (SME).
h	Desde 2020, os PAINTs têm recebido a aprovação do Controlador com posterior publicação no sítio eletrônico da CGM/AUDI (v2020 , v2021 , v2022).

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

3.3.1 Ações pendentes: KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders

Figura 6 – Ações pendentes de implementação - KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders

Quanto à existência

- o item E trata da definição de objetivo de cada trabalho de auditoria no PAINT. Importante ressaltar que no KPA 2.1 Auditoria de Conformidade é solicitada a definição do objetivo do trabalho de auditoria. Considerando que o escopo do trabalho é definido pela Equipe de Auditoria na fase de planejamento, sugere-se que o PAINT não possua tal discriminação, visto que a eventual definição de objetivos no PAINT pode vir a restringir os trabalhos da Equipe de Auditoria.

Quanto à institucionalização

- elaborar futuros PAINTs com base em mapeamento de universo pré-definido (item A);
- realizar consulta à gestão para a elaboração dos planejamentos futuros (item C);
- verificar se há a necessidade de inclusão de objetivos de cada trabalho de auditoria no PAINT (item E).

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais

a) **Matriz de Aderência**

Através do Relatório de Diagnóstico do Modelo IA-CM 2020, identificou-se 12,50% de aderência ao **KPA Estrutura de Práticas e Processos Profissionais** quanto ao Nível 2 do IA-CM.

Após a realização de ações vinculadas ao Modelo em 2021, verifica-se o aumento na aderência para 50,00%, motivado pela publicação dos seguintes Manuais:

1. [Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral \(MA-01 rev. 00\)](#);
2. [Manual Operacional de Auditoria \(MO-02 rev.00\)](#); e
3. [Manual Operacional de Monitoramento e Contabilização de Benefícios \(MO-03 rev. 00\)](#).

Quadro 6 - Matriz de Aderência: KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Reconhecer a natureza mandatória da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética, dos Princípios Fundamentais e das Normas no estatuto de auditoria interna.	Não	Não
b	Desenvolver políticas relevantes para a atividade de Auditoria Interna (por exemplo, recursos humanos, gerenciamento das informações e financeiro).	Não	Não
c	Desenvolver orientações gerais para a preparação do programa de trabalho de auditoria interna.	Sim	Sim
d	Documentar os processos reais de preparação do planejamento de cada trabalho.	Sim	Não



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

e	Documentar os processos reais de planejamento, execução e reporte dos resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gestão.	Sim	Não
f	Desenvolver metodologia, procedimentos e ferramentas padrão (incluindo ferramentas de tecnologia de informação) a serem usados pela atividade de AUDI para planejar, executar e reportar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes de papéis de trabalho.	Sim	Sim
g	Implantar os processos necessários para avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria individuais.	Não	Não
h	Estabelecer e manter um sistema para monitorar a disposição dos resultados comunicados à gestão (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações da gestão tenham sido implantadas com sucesso ou que a gestão tenha aceitado o risco de não tomar medidas).	Sim	Sim
TOTAL		8	8
Quantidade de respostas "Sim"		5	3
Porcentagem de respostas "Sim"		62,50%	37,50%
Média de aderência (em %)		50,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Parcialmente. O Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev.01) apresenta conceitos relevantes (item 6) e princípios e requisitos da auditoria interna (item 7).		
b	Não identificado.		
c	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta orientações gerais e procedimentais para o planejamento e execução do trabalho de auditoria.		
d	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) contém diretrizes sobre a documentação e preservação dos Papéis de Trabalho (itens 10.3 e item 25).		
e	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) contém diretrizes sobre a documentação e preservação dos Papéis de Trabalho (itens 10.3 e item 25).		
f	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) e o Manual Operacional de Monitoramento de Recomendações e Contabilização de Benefícios (MO-03 ver.00) possuem informações vinculadas à metodologia e procedimentos para as atividades de auditoria e monitoramento das recomendações.		
g	Não identificado.		
h	O Decreto nº 59.496/2020 prevê que, dentre outras atribuições, a Divisão de Auditoria Contábil e Recomendações - DCMR deve "monitorar as recomendações emitidas pela CGM, cobrando providências para a implementação das medidas apontadas" (Art. 17). Ademais, a Portaria nº 27/2020/CGM-G instituiu regras para o monitoramento das recomendações da Controladoria Geral do Município expedidas pela AUDI.		
Evidências de Institucionalização			
a	Parcialmente. Os trabalhos de auditoria informam no tópico da Metodologia que os trabalhos são realizados conforme Normas de Auditoria e Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) . Todavia, considerando que se faz necessário atualizar e/ou criar documentos internos para atender aos critérios do IA-CM, não se pode contabilizar o atendimento integral deste item.		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

b	Não identificado.
c	Os trabalhos desenvolvidos a partir de 2021 já foram ou estão em elaboração com base nos procedimentos novos de auditoria, podendo-se observar que os modelos-padrão de documentos têm sido utilizados.
d	Parcialmente. Documentos de planejamento da auditoria e cronograma dos trabalhos iniciados em 2021 (com base nas orientações do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) e documentação padrão oferecida pela AUDI. Dos 16 trabalhos de auditoria iniciados no período, 3 (19%) chegaram à documentação final por meio de SEI de Papéis de Trabalho, sendo que os 3 (100%) possuem tal processo organizado. Considerando os trabalhos finalizados no período vinculados a anos anteriores, temos que dos 42 trabalhos de auditoria, 25 (60%) foram finalizados com SEI de Papéis de Trabalho, 16 (38%) não tiveram SEI de Papéis de trabalho e 1 (2%) estava com tal processo pendente de finalização. Desta forma, considerando a porcentagem baixa de tal documentação, ainda não é possível falar em institucionalização da prática.
e	Parcialmente. As notas técnicas e relatórios de auditoria são os produtos que reportam o resultado dos trabalhos de auditoria. As evidências de planejamento e procedimentos de auditoria são armazenadas em papéis de trabalho. A comunicação do trabalho é realizada via SEI à Unidade Auditada. Todavia, considerando que o KPA 2.1 da Auditoria de Conformidade não se encontra institucionalizado integralmente e que o SEI de Papéis de Trabalho foi instituído oficialmente a partir do ano de 2021, não é possível falar em institucionalização.
f	Foi criada pasta interna de Modelo de Documentos Padrão para o planejamento, execução e reporte dos resultados do trabalho de auditoria.
g	Não identificado.
h	No ano de 2021, a Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações - DCMR abriu 21 Ordens de Serviço, além de ter concluído 19 Ordens de Serviço vinculados aos trabalhos de monitoramento de recomendações de auditoria.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.3.2 Ações pendentes: KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais

Figura 7 – Ações pendentes de implementação - KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais

<p>Quanto à existência</p> <ul style="list-style-type: none">• elaborar o Estatuto da Auditoria Interna (item A);• desenvolver políticas relevantes (item B);• criar metodologia de avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria (item G).
<p>Quanto à institucionalização</p> <ul style="list-style-type: none">• ciência e reconhecimento dos colaboradores da AUDI quanto ao Estatuto (item A) e políticas implementadas (item B);• documentar a avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria de forma contínua (item G).

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

3.4 Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*

O elemento Gerenciamento do Desempenho e *Accountability* refere-se à gestão da informação necessária à condução das atividades de Auditoria Interna e prestação de contas de seu desempenho e resultado.

Este elemento aborda diferentes aspectos relacionados à produção e à divulgação de informações, promovendo seus aperfeiçoamentos, especialmente no que tange:

- Aos fluxos de informações suficientes e relevantes à adequada distribuição de responsabilidades e cumprimento das funções dos integrantes da equipe;



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

- Aos sistemas de informação de desempenho relevantes, tanto financeiros quanto não financeiros;
- À disponibilização adequada de dados, informações e resultados, garantida a sua acessibilidade e integridade;
- À produção periódica de relatórios aos principais stakeholders (partes interessadas) sobre atividade de auditoria interna, sua eficácia e contribuição à municipalidade.

Para o **Nível 2**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve desenvolver plano periódico para a prestação de serviços da atividade de auditoria interna contendo os resultados esperados para o período, os serviços administrativos e os serviços de apoio necessários à atividade, assim como deve prever a forma de alocação de seu próprio orçamento institucional, harmonizando-o com os serviços planejados. Este plano deve ser institucionalizado e efetivamente observado na prestação de serviços de auditoria.

KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna

a) **Matriz de Aderência**

Através do Relatório de Diagnóstico do Modelo IA-CM 2020, identificou-se 0% de aderência ao **KPA Plano de Negócios da Auditoria Interna** quanto ao Nível 2 do IA-CM.

Após a realização de ações vinculadas ao Modelo em 2021, verifica-se o aumento na aderência para 50%, essencialmente em razão da publicação da [Portaria CGM nº 180/2021](#) vinculada aos critérios e requisitos para elaboração e aprovação do Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI).



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 7 - Matriz de Aderência: KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Desenvolver o Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI), o qual deve conter: - A identificação da visão de auditoria interna e a estratégia geral para alcançar essa visão; - A determinação dos objetivos de negócios e os resultados a serem alcançados pela atividade de auditoria interna, levando em consideração o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINI) e conforme estratégia geral estabelecida; - A identificação dos serviços administrativos e de apoio necessários para a entrega eficaz da atividade de auditoria interna (por exemplo, recursos humanos, materiais e tecnologia de informação); - O estabelecimento de cronogramas relevantes e dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos;	Sim	Não
b	Obter aprovação, pelo Controlador Geral do Município, do PNAI.	Sim	Não
c	Formalizar e institucionalizar o PNAI como instrumento a ser observado quando da elaboração dos programas de planejamento estratégicos da Prefeitura do Município de São Paulo, tais quais, Plano Plurianual, Programa de Metas, ou congêneres.	Sim	Não
TOTAL		3	3
Quantidade de respostas "Sim"		3	0
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	0,00%
Média de aderência (em %)		50,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congêneres)			
a	A Portaria CGM nº 180/2021 dispõe sobre os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão, aprovação e publicação do Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI)		
b	A Portaria CGM nº 180/2021 estabelece que o Controlador aprovará o Plano (Art. 10).		
c	A Portaria CGM nº 180/2021 informa sobre a necessidade do PNAI se alinhar aos objetivos estratégicos da CGM (Art. 3º).		
Evidências de Institucionalização			
a	Não identificado. O PNAI será publicado no ano de 2022.		
b	Não identificado. O PNAI será publicado no ano de 2022.		
c	Não identificado. O PNAI será publicado no ano de 2022.		

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.4.1 Ações pendentes: KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna

Figura 8 – Ações pendentes de implementação - KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna

<p>Quanto à existência</p> <ul style="list-style-type: none">• não há ações pendentes de implementação.
<p>Quanto à institucionalização</p> <ul style="list-style-type: none">• publicar o PNAI (itens A à C).

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna

a) **Matriz de Aderência**

Através do Relatório de Diagnóstico do Modelo IA-CM 2020, identificou-se 75% de aderência ao **KPA Orçamento Operacional da Auditoria Interna** quanto ao Nível 2 do IA-CM.

Após a realização de ações vinculadas ao Modelo em 2021, verifica-se o aumento na aderência para 100%, considerando que o orçamento da AUDI se encontra no [PAINT 2022](#), o qual possui como base o PNAI (pendente de publicação) e as necessidades da área.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 8 - Matriz de Aderência: KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Estabelecer um orçamento realista para as atividades e recursos identificados no Plano de Negócios da atividade de AI, considerando custos fixos e variáveis.	Sim	Sim
b	Desenvolver normas de definição de orçamento alinhadas com o restante da organização.	Sim	Sim
c	Obter aprovação, por parte da alta administração, do orçamento operacional.	Sim	Sim
d	Revisar o orçamento continuamente, para garantir que seja realista e preciso, identificando e reportando quaisquer variações.	Sim	Sim
TOTAL		4	4
Quantidade de respostas "Sim"		4	4
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		100,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congêneres)			
a	A Portaria CGM nº 180/2021 dispõe sobre diretrizes gerais relacionadas aos principais recursos necessários à realização do PNAI (Art. 4º, inciso VI). A Portaria CGM nº 181/2021 , que trata do PAINT, dispõe sobre a necessidade de informar sobre o orçamento necessário à consecução do Plano (Art. 4º, inciso VII).		
b	Processo de elaboração orçamentária em conformidade com legislação específica (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos).		
c	Orçamento submetido ao processo legislativo, aprovado pela Câmara e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos).		
d	O orçamento pode ser revisto com a inclusão de créditos suplementares, conforme legislação orçamentária (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos).		
Evidências de Institucionalização			
a	O PAINT 2022 apresenta o orçamento destinado ao período para execução do plano. Embora o PNAI 2021-2024 esteja pendente de publicação, é importante salientar que o plano anual identifica as atividades vinculadas ao PNAI.		
b	O orçamento é elaborado conforme legislação orçamentária (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2022). O orçamento é aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA (LOA 2022) e é executado por meio do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) da Prefeitura do Município de São Paulo.		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

c	O orçamento é aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme legislação orçamentária (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos).
d	De acordo com as necessidades da Coordenadoria e conforme planejamento anual (PAINT), há comunicação e reporte para fins de requisição de orçamento para as atividades da Coordenadoria, como, por exemplo, requisição para orçamento para treinamento e capacitação; requisição para orçamento para comprar de materiais diversos e/ou recursos tecnológicos, entre outros.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

3.4.2 Ações pendentes: KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna

Figura 9 – Ações pendentes de implementação - KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna

Quanto à existência <ul style="list-style-type: none">• não há ações pendentes de implementação.
Quanto à institucionalização <ul style="list-style-type: none">• não há ações pendentes de implementação.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

3.5 Cultura e Relacionamento Organizacional

O elemento Cultura e Relacionamento Organizacional refere-se à estrutura da AUDI e ao gerenciamento e relacionamentos internos dentro da atividade de auditoria, bem como às relações da Controladoria Geral do Município com a Alta Administração ([Decreto nº 56.130/2015, artigo 3º, inciso II](#)) da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e sua participação como parte da equipe de gestão desta.

O elemento abrange também a forma com que as políticas, processos e práticas da PMSP são interpretados e podem afetar a capacidade da atividade de auditoria de acessar as informações necessárias para a realização adequada de seus trabalhos.

Por fim, o item Cultura e Relacionamento Organizacional aborda a posição da AUDI no [Modelo de Três Linhas de Defesa](#), sua relação com as outras linhas e com outros grupos de revisão.

O **Nível 2** para o elemento Cultura e Relacionamento Organizacional tem como propósito a padronização das operações e relacionamentos dentro da própria atividade de auditoria, como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação e monitoramento do orçamento, planejamento anual e obtenção das ferramentas de trabalho necessárias, inclusive tecnológicas.

KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

a) **Matriz de Aderência**

Através do Relatório de Diagnóstico do Modelo IA-CM 2020, identificou-se 41,67% de aderência ao **KPA Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna** quanto ao Nível 2 do IA-CM.

Após a realização de ações vinculadas ao Modelo em 2021, verifica-se o aumento na aderência para 83,33%, motivada pela publicação dos novos Manuais da AUDI, das Portarias referentes ao [PAINT](#) e [PNAI](#) e da instituição de documentos-padrão para referência dos colaboradores da AUDI quando da comunicação e reporte.

Quadro 9 - Matriz de Aderência: KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Estrutura organizacional apropriada.	Sim	Sim
b	Papéis e responsabilidades dos principais cargos.	Sim	Sim
c	Apoio das necessidades organizacionais da atividade de auditoria e das relações de reporte das pessoas.	Sim	Sim



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

d	Avaliação e obtenção dos recursos e ferramentas necessários de auditoria, incluindo tecnologia, para gerenciamento e execução das atividades.	Sim	Sim
e	Gerenciamento, direção e comunicação na área.	Sim	Sim
f	Promoção de relacionamentos e encorajamento de comunicação contínua e construtiva.	Não	Não
TOTAL		6	6
Quantidade de respostas "Sim"		5	5
Porcentagem de respostas "Sim"		83,33%	83,33%
Média de aderência (em %)		83,33%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congêneres)			
a	A estrutura organizacional da AUDI encontra-se disposta no Decreto nº 59.496/2020 .		
b	O Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) prevê os principais cargos e atribuições (item 4.2.2).		
c	Os Manuais da AUDI publicados em 2020/2021 apresentam os fluxos de comunicação e reporte relacionados às atividades de auditoria: Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) ; Manual Operacional de Recebimento e Tratamento de Demandas de Auditoria (MO-01 ver. 01) ; Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) , Manual Operacional de Monitoramento de Recomendações e Contabilização de Benefícios (MO-03 ver.00) .		
d	A Portaria CGM nº 180/2021 e a Portaria CGM nº 181/2021 tratam, respectivamente, dos critérios e requisitos de elaboração do PNAI e do PAINT. Em ambos os normativos há menções à necessidade de informar sobre os recursos necessários à execução dos planos.		
e	Os Manuais da AUDI publicados em 2020/2021 apresentam os fluxos de comunicação e reporte relacionados às atividades de auditoria: Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) ; Manual Operacional de Recebimento e Tratamento de Demandas de Auditoria (MO-01 ver. 01) ; Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) , Manual Operacional de Monitoramento de Recomendações e Contabilização de Benefícios (MO-03 ver.00) .		
f	Não identificado.		
Evidências de Institucionalização			
a	As folhas de frequência identificam a lotação dos colaboradores da AUDI nas Divisões ou Coordenação.		
b	Os Relatórios Diários de Atividades identificam as atribuições exercidas conforme responsabilidade no projeto/auditoria/outras atividades em execução (por exemplo: elaboração; revisão; supervisão etc.).		
c	Os Processos SEI das Auditorias são instruídos conforme a atribuição exercida dentro do Projeto. Por exemplo: os auditores incluem Informação para envio de Relatório de Auditoria; o Diretor (normalmente Supervisor do trabalho) realiza Encaminhamento à Coordenação e cabe ao Coordenador realizar o reporte do documento ao Gabinete da CGM.		
d	Em 2021, foi requisitado orçamento para 6 cursos realizados junto a provedores privados (o detalhamento constará do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT 2021).		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

e	Há acompanhamento, no mínimo quinzenal, dos Diretores e Coordenador da AUDI em relação aos trabalhos em andamento junto às suas equipes e há ainda reuniões gerais realizadas para esclarecimento de assuntos pontuais e/ou extraordinários.
f	Parcialmente. Existe a promoção de relacionamento e comunicação dentro da área, realizados de forma não estruturada entre as Divisões e/ou Coordenação.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

3.5.1 Ações pendentes: KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

Figura 10 – Ações pendentes de implementação - KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

Quanto à existência

- estabelecer política de comunicação interna (item F).

Quanto à institucionalização

- manter rotinas de comunicação contínua com as equipes da AUDI (item F).

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

3.6 Estruturas de Governança

O elemento Estrutura de Governança refere-se aos relacionamentos formais de reporte da AUDI e do Controlador e como a atividade de Auditoria Interna se enquadra na estrutura organizacional e de governança da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), de modo que a AUDI tenha sua autonomia preservada e não exista interferência nos trabalhos executados.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Nesse sentido, espera-se que a independência e a objetividade da atividade de Auditoria Interna sejam garantidas. Também são abordados políticas e processos estabelecidos para proporcionar a autoridade, o apoio e os recursos necessários para que a AUDI cumpra com seus deveres de forma eficaz e independente.

Para o **Nível 2**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas referentes a Relacionamentos de Reporte Estabelecidos.

Além disso, a AUDI deve ter pleno acesso a informações, ativos e pessoas da organização, de modo que consiga realizar seu trabalho de forma satisfatória.

KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos

a) **Matriz de Aderência**

Através do Relatório de Diagnóstico do Modelo IA-CM 2020, identificou-se 16,67% de aderência ao **KPA Relacionamentos de Reporte Estabelecidos** quanto ao Nível 2 do IA-CM.

Após a realização de ações vinculadas ao Modelo em 2021, verifica-se o aumento na aderência para 33,33%, essencialmente em razão da publicação do [Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral \(MA-01 rev. 00\)](#) e da reestruturação do [PAINT 2022](#).



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 10 - Matriz de Aderência: KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Desenvolver um estatuto de auditoria interna ou outro documento que defina formalmente o objetivo, a autoridade e a responsabilidade da AUDI.	Não	Não
b	Garantir que o Chefe do Poder Executivo aprove formalmente o estatuto.	Não	Não
c	Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de Auditoria Interna.	Sim	Sim
d	Comunicar o objetivo, a autoridade e a responsabilidade da atividade de Auditoria Interna a toda a PMSP.	Não	Não
e	Garantir que o Controlador reporte administrativa e funcionalmente a um nível dentro da PMSP que permita que a AUDI cumpra com suas responsabilidades.	Sim	Sim
f	Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter a aprovação do Chefe do Poder Executivo.	Não	Não
TOTAL		6	6
Quantidade de respostas "Sim"		2	2
Porcentagem de respostas "Sim"		33,33%	33,33%
Média de aderência (em %)		33,33%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congêneres)			
a	Não identificado.		
b	Não identificado.		
c	O Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) dispõe sobre a Missão e Visão da AUDI (item 4.2.1.).		
d	Não identificado.		
e	A Lei nº 15.764/2013 (Arts. 118 e 119) e Lei nº 16.974/2018 (Art. 1º) definem a posição hierárquica da CGM dentro da Administração Pública Municipal.		
f	Não identificado.		
Evidências de Institucionalização			
a	Não identificado.		
b	Não identificado.		
c	O PAINT 2022 informa que os trabalhos dos servidores da AUDI terão como base, entre outros, o Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00), onde se encontra atualmente a declaração de Missão e Visão da AUDI.		
d	Não identificado.		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

e	O Controlador assiste diretamente ao Prefeito quanto às atividades da AUDI, conforme legislação, e emite reportes quando solicitado. A AUDI divulga suas atividades de forma resumida através dos Relatórios de Atividades da CGM (v2017 , v2018 , v2019 , v2020) e, mais recentemente, através do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) (v2020).
f	Não identificado.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

3.6.1 Ações pendentes: KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos

Figura 11 – Ações pendentes de implementação - KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos

Quanto à existência

- desenvolver o Estatuto da Auditoria Interna para aprovação do Controlador (itens A, B e F);
- estabelecer política de comunicação externa (item D).

Quanto à institucionalização

- publicar o Estatuto da Auditoria Interna (itens A, B, F);
- manter rotinas de comunicação contínua com o público externo à AUDI (item D).

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização

a) **Matriz de Aderência**

Através do Relatório de Diagnóstico do Modelo IA-CM 2020, identificou-se 50% de aderência ao **KPA Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização** quanto ao Nível 2 do IA-CM, o qual se encontra com igual aderência após o ano de 2021, visto que não houve ações adicionais no período para o atingimento integral do KPA.

Quadro 11 - Matriz de Aderência: KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Incluir no estatuto de auditoria interna a autoridade para a atividade de Auditoria Interna obter acesso a todas as informações, ativos e pessoas da organização necessários para o desempenho de suas funções (acesso gratuito, irrestrito e total).	Não	Sim
b	Estabelecer procedimentos para acessar formalmente esses registros, propriedades e pessoal quanto a qualquer uma das operações da organização que está sendo auditada.	Sim	Sim
c	Estabelecer procedimentos de aplicação quando a unidade auditada não fornecer os documentos ou informações necessárias durante a realização de um trabalho de auditoria interna.	Não	Não
TOTAL		3	3
Quantidade de respostas "Sim"		1	2
Porcentagem de respostas "Sim"		33,33%	66,67%
Média de aderência (em %)		50,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congêneres)			
a	Não identificado. Obs.: De acordo com o art. 138 da Lei nº 15.764/2013 , o Controlador possui prerrogativas para requisitar informações, pessoas ou recursos necessários às atividades. Desta forma, com base nessa prerrogativa, a AUDI consegue o acesso necessário. Todavia, não há políticas para as responsabilidades da AUDI, para as limitações quanto ao conteúdo do trabalho e para eventuais procedimentos ou penalizações em razão da ausência ou limitação na informação. (talvez não haja específicas, mas há a regra geral do Estatuto do servidor – art. 178, IV c/c art. 185).		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

b	O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) dispõe sobre a Solicitação de Informações (item 10.1), o qual é o documento utilizado para solicitar informações à Unidade Auditada via Processo Eletrônico SEI.
c	Não identificado.
Evidências de Institucionalização	
a	As Solicitações de Informações às Unidades Auditadas são encaminhadas via Processo SEI da Auditoria.
b	As Solicitações de Informações às Unidades Auditadas são encaminhadas via Processo SEI da Auditoria.
c	Não identificado.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

3.6.2 Ações pendentes: KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização

Figura 12 – Ações pendentes de implementação - KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização

Quanto à existência

- elaborar o Estatuto da Auditoria com seção vinculada aos critérios, procedimentos e eventuais penalidades vinculadas ao acesso à informações, ativo e pessoas (itens A à C).

Quanto à institucionalização

- publicar e comunicar o Estatuto da Auditoria (itens A à C).

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, após as mensurações realizadas neste trabalho, foram organizados os resultados no quadro a seguir. Foram individualizadas as medições para os 10 KPAs envolvidos, sendo obtido o resultado de **63,00%** de adesão geral da AUDI/CGM aos critérios do nível 2 do Modelo IA-CM, considerando os trabalhos realizados até 2021.

Quadro 12 - Matriz de Aderência ao nível 2 do Modelo IA-CM

KPA	Descrição	Aderência ao Modelo IA-CM
2.1	Auditoria de Conformidade	58,33%
2.2	Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	100,00%
2.3	Desenvolvimento Profissional Individual	30,00%
2.4	Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders	75,00%
2.5	Estrutura de Práticas e Processos Profissionais	50,00%
2.6	Plano de Negócios da Auditoria Interna	50,00%
2.7	Orçamento Operacional da Auditoria Interna	100,00%
2.8	Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna	83,33%
2.9	Relacionamentos de Reporte Estabelecidos	33,33%
2.10	Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização	50,00%
Total aderência nível 2 do Modelo IA-CM		63,00%

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2022)

Os trabalhos para a implementação do nível 2 do Modelo IA-CM continuarão a serem desenvolvidos ao longo do ciclo de 2022-2024, em consonância com a vigência do Programa de Metas 2021-2024, em atendimento à sua Meta 75, em particular a iniciativa *c) Aperfeiçoar auditorias por meio da implementação da metodologia IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)*.

Para o alcance de tal meta, esta Coordenadoria elaborou cronograma com vistas a melhor organização das diversas tarefas a serem realizadas no período. O planejamento integral poderá ser encontrado no documento PNAI 2021-2024, a ser publicado em 2022 e na nova versão do PAINT para 2023, a ser publicada até janeiro de 2023, conforme a Portaria CGM 181/2021.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – MANUAL DA COORDENADORIA DE AUDITORIA GERAL MA-01 VER. 01. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_de_AUDI_rev_01_publicacao_Abril_2021.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – MANUAL OPERACIONAL DE AUDITORIA MO-02 VER. 00. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_Operacional_de_Auditoria_MO-02_Publicacao_14_12_2020.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – MANUAL OPERACIONAL DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS MO-03 VER. 00. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_Operacional_de_Monitoramento_e_Contabilizacao_de_Beneficios_Publicacao_17_12_2020.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – MANUAL OPERACIONAL DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DEMANDAS MO-01 VER. 01. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_Operac_Rebecim_Tratam_Demandas_de_Auditoria_revDez_18_12_2020.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2020 (PAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2020_FINAL.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2021 (PAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2021_publicacao_09_03_2021.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2022 (PAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2022_vf_publicacao_22_12_2021.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2020 (RAINT). Disponível em:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RAINT_2020_vf_2021_publicacao_25_05_2021.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RelatorioAtividades2017_publicacao_rev01.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relatorio de Atividades FINAL 13_03.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RelatorioAtividades_CGM_2019.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CGM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RelatorioAtividadesCGM_2020_publicacao_27_05_2021.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/>. Acesso em: 08 nov. 2022.

INTERNAL AUDIT FOUNDATION. Disponível em: <https://na.theiia.org/iiaf/Pages/Internal-Audit-Foundation.aspx>. Acesso em: 08 nov. 2022.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE: NBC TA 200. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_NBC_TA_AUDITORIA.pdf. Acesso em: 22 fev. 2022.

O MODELO DAS TRÊS LINHAS DO IIA 2020. The Institute of Internal Auditors, Inc., 2020. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2022.

PROGRAMA DE METAS 2021-2024. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/SEPEP/arquivos/pdm-versao-final-participativa.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2022.

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO – MODELO IA-CM 2020. Disponível: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RD_IA_CM_2020_publicacao_03_05_2021.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

SÃO PAULO OBRAS - PROJETO DO CORREDOR BRT ARICANDUVA. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp_obras/noticias/index.php?p=317506. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). DECRETO Nº 56.130 DE 26 DE MAIO DE 2015. Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Código de Conduta Funcional dos Agentes Públicos e da Alta Administração Municipal. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). DECRETO Nº 59.496 DE 8 DE JUNHO DE 2020. Regulamenta o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como dispositivos das Leis nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, dispendo sobre o sistema de controle interno municipal, a organização e o funcionamento da Controladoria Geral do Município, a adoção de medidas administrativas para transparência e controle, e o Programa de Integridade e Boas Práticas, para a prevenção da corrupção. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 0 DE 4 DE ABRIL DE 1990. Lei Orgânica do Município de São Paulo. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-0-de-04-de-abril-de-1990>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 15.764 DE 27 DE MAIO DE 2013. Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 16.119 DE 13 DE JANEIRO DE 2015. Dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas da Administração Pública Municipal – QAA, plano de carreiras, reenquadra cargos e funções do Quadro de Pessoal de Nível Superior, instituído pela Lei nº 14.591, de 13 de novembro de 2007, institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16119-de-13-de-janeiro-de-2015>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 16.193 DE 5 DE MAIO DE 2015. Dispõe sobre a criação do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG e das carreiras de Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI e de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG, bem como institui o respectivo regime de remuneração



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

por subsídio. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16193-de-05-de-maio-de-2015>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 16.974 DE 23 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16974-de-23-de-agosto-de-2018>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 17.595 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17595-de-10-de-agosto-de-2021>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 17.708 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta. <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17708-de-3-de-novembro-de-2021>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 17.728 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2022. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17728-de-27-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 27 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020. Institui regras para monitoramento das recomendações da Controladoria Geral do Município expedidas pela Coordenadoria de Auditoria Geral. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-27-de-21-de-fevereiro-de-2020>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 180 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão, aprovação e publicação do Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-180-de-23-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 181 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão, aprovação e publicação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Disponível em:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-181-de-23-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SISTEMA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SOF). Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/seosof/>. Acesso em: 08 nov. 2022.

VUNESP – CONCURSO: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO. Disponível em: <https://www.vunesp.com.br/SMGE1502>. Acesso em: 08 nov. 2022.